

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL

RESOLUÇÃO Nº 33, DE 28 DE JANEIRO DE 2003.

Autoriza a empresa Transmissora de Energia Elétrica do Sul do Brasil S.A. – ELETROSUL a implantar instalações de transmissão de energia elétrica em subestações integrantes da Rede Básica do sistema elétrico interligado.

(*) Vide alterações e inclusões no final do texto

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com deliberação da Diretoria, tendo em vista o disposto no art. 17 da Lei nº [9.074](#), de 7 de julho de 1995, no art. 8º da Lei nº [9.648](#), de 27 de maio de 1998, com nova redação dada pelo art. 18 da Lei nº [10.438](#), de 26 de abril de 2002, no art. 12 do Decreto nº [1.717](#), de 24 de novembro de 1995, no art. 4º, inciso XXXI, o Anexo I, do Decreto nº [2.335](#), de 6 de outubro de 1997, nos arts. 6º, § 1º, e 7º, inciso II, do Decreto nº [2.655](#), de 2 de julho de 1998, o que consta dos Processos nos 48500.003158/99-31, 48500.006008/00-30, 48500.004270/00-21, 48500.001090/01-14, 48500.005481/02-34, 48500.005479/02-92, 48500.005480/02-71, 48500.001679/01-59, 48500.004691/99-74, 48500.005127/02-55, 48500.005228/02-62, 48500.005418/02-06, e considerando que:

o Plano de Ampliações e Reforços da Rede Básica – PAR, do Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS, e o Programa Determinativo da Transmissão – PDET, do Comitê Coordenador do Planejamento da Expansão dos Sistemas Elétricos – CCPE – Obras Consolidadas, período 2002 a 2005, contemplam as ampliações e os reforços das instalações da Rede Básica necessários para o desempenho adequado do sistema elétrico interligado; e

a Lei nº [10.438](#), de 26 de abril de 2002, prorrogou a vigência da quota anual da Reserva Global de Reversão – RGR, até o final do exercício de 2010, e determinou à ANEEL que procedesse a necessária revisão tarifária, resolve:

Art. 1º Autorizar a empresa Transmissora de Energia Elétrica do Sul do Brasil S.A. – ELETROSUL a implantar instalações de transmissão de energia elétrica, em subestações integrantes da Rede Básica do sistema elétrico interligado, conforme especificadas a seguir:

I – modificação do banco de reatores de linha, em 525 kV, de 150 Mvar, para banco de reatores de barra, em 525 kV, com a realocação do módulo de entrada de linha, em 525 kV, da linha de transmissão, em 525 kV, Itá – Salto Santiago, na subestação de Itá, de 525 kV, localizada no Município de Itá, Estado de Santa Catarina, estabelecendo a data limite de 31 de janeiro de 2004 para início de operação comercial;

II – implantação de um disjuntor, de 525 kV, para manobra do banco de reatores de linha, em 525 kV, de 100 Mvar, da linha de transmissão, em 525 kV, Campos Novos – Areia, na subestação de Campos Novos, de 525 kV, localizada no Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, estabelecendo a data limite de 31 de janeiro de 2004 para início de operação comercial;

III – implantação de um disjuntor, de 230 kV, para manobra do reator trifásico de linha, em 230 kV, de 30 Mvar, da linha de transmissão, em 230 kV, Dourados - Guairá, na subestação Dourados, de 230 kV, localizada no Município de Dourados, Estado do Mato Grosso do Sul, estabelecendo a data limite de 30 de novembro de 2003 para início de operação comercial;

IV – implantação de um autotransformador monofásico, 525/230 kV, de 224 MVA, como unidade reserva, na subestação Areia, de 525 kV, localizada no Município de Pinhão, Estado do Paraná, estabelecendo a data limite de 31 de maio de 2004 para início de operação comercial;

V – na Subestação Caxias, de 525 kV, localizada no Município de Caxias, Estado do Rio Grande do Sul:

a) implantação de um banco de reatores de barra, em 525 kV, composto de 3 unidades de 50 Mvar cada, mais uma unidade reserva, de 50 Mvar, e conexão associada, em 525 Kv, estabelecendo a data limite de 31 de maio de 2004 para início de operação comercial; e

b) implantação de um módulo de interligação de barramento, em 525 kV, para banco de reatores de barra, em 525 kV, composto de 3 unidades de 50 Mvar cada, mais unidade reserva, de 50 Mvar, estabelecendo a data limite de 31 de maio de 2004 para início de operação comercial;

VI – na Subestação Palhoça, de 230 kV, localizada no Município de Palhoça, Estado de Santa Catarina:

a) implantação de um banco de capacitores em derivação, em 230 kV, de 50 Mvar, e conexão associada, em 230 kV, estabelecendo a data limite de 30 de abril de 2004 para início de operação comercial; e

b) implantação de um disjuntor, de 230 kV, em substituição ao disjuntor de transferência existente, estabelecendo a data limite de 30 de abril de 2004 para início de operação comercial;

VII – na Subestação Blumenau, de 525 kV, localizada no Município de Blumenau, Estado de Santa Catarina:

a) implantação de dois bancos de capacitores em derivação, em 230 kV, de 125 Mvar cada, e conexões associadas, estabelecendo a data limite de 30 de abril de 2004 para início de operação comercial;

b) implantação de dois disjuntores, de 230 kV, em substituição aos disjuntores de transferência e de interligação de barramento, de 230 kV, existentes, estabelecendo a data limite de 30 de abril de 2004 para início de operação comercial;

c) implantação de um módulo de entrada de linha, em 525 kV, e de um módulo de interligação de barramento, em 525 kV, da linha de transmissão, em 525 kV, Blumenau - Curitiba, arranjo físico disjuntor e meio, estabelecendo a data limite de 31 de maio de 2004 para início de operação comercial;

d) implantação de um módulo de interligação de barramento, em 525 kV, para banco de autotransformadores 525/230 kV, de 672 MVA, TF 6, para complementação do arranjo físico disjuntor e meio, estabelecendo a data limite de 31 de maio de 2004 para início de operação comercial.

VIII – na Subestação Londrina, de 525 kV, localizada no Município de Londrina, Estado de Santa Catarina:

a) complementação da conexão, em 525 kV, do banco de autotransformadores, 525/230 kV, de 672 MVA, TF3, para arranjo físico disjuntor e meio, estabelecendo a data limite de 31 de maio de 2004 para início de operação comercial; e

b) implantação de um módulo de interligação de barramento, em 525 kV, para arranjo físico disjuntor e meio, estabelecendo a data limite de 31 de maio de 2004 para início de operação comercial;

IX – na Subestação Ivaiporã, de 525 kV, localizada no Município de Ivaiporã, no Estado do Paraná:

a) implantação de um módulo de entrada de linha, em 525 kV, para a linha de transmissão, em 525 kV, Ivaiporã (Eletrosul) – Ivaiporã (Furnas), do arranjo físico disjuntor e meio, estabelecendo a data limite de 30 de junho de 2004 para início de operação comercial; e

b) implantação de um módulo de interligação de barramento, em 525 kV, do arranjo físico disjuntor e meio, estabelecendo a data limite de 30 de junho de 2004 para início de operação comercial;

X – construção de linha de transmissão, em 525 kV, Ivaiporã (Eletrosul) - Ivaiporã (Furnas), 3º Circuito, de 700 metros de extensão, com quatro cabos condutores CAA 636 por fase, localizada no Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, estabelecendo a data limite de 30 de junho de 2004 para início de operação comercial;

XI – recapacitação da linha de transmissão, em 230 kV, Areia - São Mateus, de 129 km de extensão, pela substituição dos condutores atuais 636 MCM ACSR por condutores de liga termorresistente 636 MCM TACSR, localizada nos Municípios de Pinhão e São Mateus, Estado do Paraná, estabelecendo a data limite de 30 de junho de 2004 para início de operação comercial; e

XII – recapacitação da linha de transmissão, em 230 kV, Salto Osório - Campo Mourão, circuitos 1 e 2, de 182 km de extensão, pela substituição dos condutores atuais 636 MCM ACSR por condutores de liga termorresistente 636 MCM TACSR, localizada nos Municípios de Quedas do Iguaçu e Campo Mourão, Estado do Paraná, estabelecendo a data limite de 30 de junho de 2004 para início de operação comercial.

Art. 2º Fica estabelecido em favor da ELETROSUL o valor das parcelas da receita anual permitida pela disponibilização das instalações de transmissão de energia elétrica, em subestações integrantes da Rede Básica, autorizadas no art. 1º desta Resolução, a preços de janeiro de 2003, para aplicação nos primeiros quinze anos da prestação do serviço e para os quinze anos subseqüentes, conforme Anexo desta Resolução.

Parágrafo único. Sobre o valor das parcelas de que trata o Anexo desta Resolução será aplicado o adicional de 2,707%, a partir de janeiro de 2003, referente à quota anual da Reserva Global de Reversão – RGR, com validade até o final do exercício de 2010.

Art. 3º A ELETROSUL fica obrigada a atender às determinações emanadas da legislação e dos regulamentos administrativos estabelecidos pelos órgãos ambientais licenciadores, aplicáveis às instalações ora autorizadas.

Art. 4º Na construção, operação e manutenção das instalações de transmissão autorizadas, a concessionária deverá atender às diretrizes estabelecidas nos Procedimentos de Rede.

Art. 5º A ELETROSUL deverá atualizar o Contrato de Prestação de Serviços de Transmissão – CPST, junto ao Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS, contemplando as instalações de transmissão objeto da presente Resolução.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MÁRIO MIRANDA ABDO

Este texto não substitui o publicado no D.O. de 29.01.2003, seção 1, p. 39, v. 140, n. 21.

(*) Revogado a partir de 01.07.2007, o art. 2º e o Anexo, pela REH ANEEL [490](#) de 26.06.2007, D.O. de 29.06.2007, seção 1, p. 123, v. 144, n. 124.

ANEXO – Valor da parcela da receita anual permitida pela disponibilização de instalações de transmissão de energia elétrica integrantes da Rede Básica – RBNIA, a preços de janeiro de 2003, para os primeiros quinze anos da prestação do serviço e para os quinze anos subsequentes, contados da data de início da operação comercial.

Instalação	RBNIA (R\$) (quinze anos iniciais)	RBNIA (R\$) (quinze anos finais)
Subestação Itá, de 525 kV, localizada no Município de Itá, Estado de Santa Catarina.	-----	-----
Adicional pela modificação do banco de reatores de linha, em 525 kV, de 150 Mvar, para o banco de reatores de barra, em 525 kV, com a realocação do módulo de entrada de linha, em 525 kV, da linha de transmissão, em 525 kV, Itá – Salto Santiago.	163.110,90	81.555,45
Subestação Campos Novos, de 525 kV, localizada no Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina.	-----	-----
Adicional referente a implantação de um disjuntor para manobra do banco de reatores de linha, em 525 kV, ligado a linha de transmissão, em 525 kV, Campos Novos - Areia.	430.289,39	215.144,70
Subestação Dourados, de 230 kV, localizada no Município de Dourados, Estado do Mato Grosso do Sul.	-----	-----
Adicional referente a implantação de um disjuntor para manobra de reator trifásico de linha, em 230 kV, ligado a linha de transmissão, em 230 kV, Dourados – Guairá.	124.682,69	62.341,35
Subestação Areia, de 525 kV, localizada no Município de Pinhão, Estado do Paraná.	-----	-----
Implantação de um autotransformador monofásico, 525/230 kV, de 224 MVA, como unidade reserva.	1.188.017,60	594.008,80
Subestação Caxias, de 525 kV, localizada no Município de Caxias, Estado do Rio Grande do Sul.	-----	-----
Implantação de um banco de reatores de barra, em 525 kV, composto de três unidades de 50 Mvar cada, mais uma unidade reserva de 50 Mvar.	2.098.647,44	1.049.323,72
Implantação de um módulo de conexão, em 525 kV, para conexão do banco de reatores de barra, em 525 kV, composto de três unidades 50 Mvar cada, mais uma unidade reserva de 50 Mvar.	1.318.981,23	659.490,62
Implantação de um módulo de interligação de barramento, em 525 kV, para banco de reatores de barra, em 525 kV, composto de três unidades 50 Mvar cada, mais uma unidade reserva de 50 Mvar.	516.105,99	258.053,00
Subestação Palhoça, de 230 kV, localizada no Município de Palhoça, Estado de Santa Catarina.	-----	-----
Implantação de um banco de capacitores em derivação, em 230 kV, de 50 Mvar.	446.890,89	223.445,45
Implantação de um módulo de conexão, em 230 kV, para o banco de capacitores em derivação, em 230 kV, de 50 Mvar.	386.743,43	193.371,72

Adicional referente a substituição do disjuntor de transferência, de 230 Kv, existente.	113.569,77	56.784,89
Subestação Blumenau, de 525 kV, localizada no Município de Blumenau, Estado de Santa Catarina.	-----	-----
Implantação de dois bancos de capacitores em derivação, em 230 kV, de 125 Mvar cada.	2.033.542,58	1.016.771,29
Implantação de dois módulos de conexão, em 230 kV, referente a implantação dos dois banco de capacitores em derivação, em 230 kV, de 125 Mvar, cada.	806.835,59	403.417,80
Adicional referente a substituição do disjuntor de transferência, de 230 kV, existente.	103.292,02	51.646,01
Adicional referente a substituição do disjuntor de interligação de barramento, de 230 kV, existente.	103.292,02	51.646,01
Implantação de um módulo de entrada de linha, em 525 kV, para linha de transmissão, em 525 kV, Blumenau – Curitiba, físico para Disjuntor e Meio.	1.238.558,10	619.279,05
Implantação de um módulo de interligação de barramento, em 525 kV, para linha de transmissão, em 525 kV, Blumenau – Curitiba, arranjo físico para Disjuntor e Meio.	514.308,82	257.154,41
Implantação de um módulo de interligação de barramento, em 525 kV, arranjo físico para Disjuntor e Meio.	514.308,82	257.154,41
Subestação Londrina, de 525 kV, localizada no Município de Londrina, Estado de Santa Catarina.	-----	-----
Adicional referente a complementação da conexão, em 525 kV, do banco de autotransformadores, 525/230 kV, de 672 MVA, TF3, para arranjo físico Disjuntor e Meio.	1.079.674,91	539.837,46
Implantação de um módulo de interligação de barramento, em 525 kV, do banco de autotransformadores, 525/230 kV, de 672 MVA, TF3, para arranjo físico Disjuntor e Meio.	514.411,77	257.205,89
Subestação Ivaiporã, de 525 kV, localizada no Município de Ivaiporã, Estado do Paraná.	-----	-----
Implantação de um módulo de entrada de linha, em 525 kV, do arranjo físico Disjuntor e Meio, para a linha de transmissão, em 525 kV, Ivaiporã (Eletrosul) – Ivaiporã (Furnas)	1.234.380,29	617.190,15
Implantação de um módulo de interligação de barramento, em 525 kV, do arranjo físico Disjuntor e Meio.	512.549,07	256.274,54
Construção de linha de transmissão, em 525 kV, Ivaiporã (Eletrosul) - Ivaporã (Furnas) Circuito III, de 700 metros de extensão, com quatro cabos condutores CAA 636 por fase, localizada no Município de Ivaiporã, Estado do Paraná.	107.706,05	53.853,03
Recapacitação da linha de transmissão, em 230 kV, Areia - São Mateus, de 129 km de extensão, pela substituição dos condutores atuais, 636 MCM ACSR, por condutores de liga termorresistente, 636 MCM TACSR, localizada nos Municípios de Pinhão e Mateus, Estado do Paraná .	1.466.573,56	733.286,78
Recapacitação da linha de transmissão, em 230 kV, Salto Osório - Campo Mourão -Circuitos 1 e 2, de 182 km de extensão, pela substituição dos condutores atuais, 636 MCM ACSR, por condutores de liga termorresistente, 636 MCM TACSR, localizada nos Municípios de Quedas do Iguaçu e Campo Mourão, Estado do Paraná.	3.249.397,62	1.624.698,81